



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sábado 28 de Março de 2026 – Ano XVI – Edição Extra – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
EDITAL DE Nº 001/2026 – CFPSSI – GABARITO	1
SEÇÃO 2	2
LEGISLATIVO	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 3	2
ENTIDADES	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 4	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3

CARGO: ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMÍLIA

1	C	11	D
2	D	12	C
3	A	13	B
4	D	14	A
5	C	15	D
6	A	16	A
7	C	17	C
8	B	18	B
9	A	19	D
10	B	20	A

EDITAL DE Nº 001/2026 – CFPSSI – GABARITO

DIVULGA O GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS DA PROVA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA O QUADRO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – CFPSSI, juntamente com a Secretaria de Assistência Social Pedro Velho/RN, conforme a Lei Complementar Nº 001/2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

1. DIVULGAR O O GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS DA PROVA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA O QUADRO TÉCNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

CARGO: ENTREVISTADOR DO SCFV

1	C	11	D
2	A	12	B
3	D	13	A
4	B	14	C
5	C	15	D
6	A	16	B
7	D	17	A
8	B	18	D
9	A	19	C
10	C	20	B

CARGO: VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ

1	C	11	B
2	A	12	C
3	B	13	B

4	A	14	A
5	B	15	A
6	B	16	B
7	C	17	A
8	B	18	B
9	C	19	B
10	A	20	C

Pedro Velho/RN, 28 de março de 2026.

Comissão de Fiscalização Processo de Seleção Simplificada Interna para o Quadro Técnico da Assistência Social no município de Pedro Velho/RN.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
DY5N2U4RD3



SEÇÃO 2

LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3

ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO